



**VII Jornada de Iniciação Científica
I Jornada de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
I Mostra de Pós-Graduação**

22 a 24 de novembro de 2012 / Juazeiro – BA

**A CARÊNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS DOCUMENTOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA**

Anderson Vieira Santos¹, Raissa Minelle Brandão¹ e Paulo Roberto Ramos¹

¹ Colegiado Ciências Sociais, Campus Juazeiro, Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club, Juazeiro - BA CEP 48902-300.

Introdução

A Educação Ambiental (EA) está prevista em lei nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, na Lei de Educação Ambiental (9.795) e na Lei de Diretrizes e Bases – LDB desde a década de 90 do século passado.

O objetivo central desta pesquisa foi investigar se é dado um tratamento e como é tratada a Educação Ambiental nos currículos e nas práticas escolares cotidianas. Tratou-se de uma pesquisa de campo, do tipo levantamento e documental, exploratória, analítica, de caráter quali-quantitativo. A coleta de dados ocorreu com a análise dos Projetos Político Pedagógicos (PPPs). Foram analisadas também as grades curriculares de 6 escolas públicas de Juazeiro-BA. Os dados coletados na pesquisa, demonstram que a implementação da EA no cotidiano escolar é prejudicada pela falta de formação/capacitação profissional para os professores lidarem com o mesmo, as temáticas que por lei devem ser abordadas de forma interdisciplinar, na maioria dos casos ficam restritos ao bloco de disciplinas Ciências Naturais e Geografia, pois são os que tem relação direta com as questões ambientais, além disso, o ensino não é contextualizado para abarcar os diferentes cenários ambientais, econômicos, culturais e sociais.

Materiais e Métodos

Trata-se de uma pesquisa de campo, exploratória, analítica, consistindo em bases metodológicas qualitativas e quantitativas e pesquisa documental, cujo *lôcus* investigativo foram as escolas públicas de ensino fundamental I e II situadas nas zonas urbanas e rural da cidade de Juazeiro-BA.

A amostra de base não-probabilística e seleção intencional simples, foi composta por 6 instituições de ensino, 3 estaduais e 3 municipais, sendo estas 3 da zona urbana e 3 da zona rural, as escolas estaduais Rui Barbosa e Hildete Lomanto e municipal Colégio Paulo VI, estas tendo assinado as respectivas cartas de anuência aceitando a participação na pesquisa. No decorrer do trabalho incluímos na amostra a Escola Estadual Dona Guiomar Barreto Meira, devido a dificuldades nas escolas pré-selecionadas.

A Pesquisa documental, técnica de pesquisa que tem como finalidade reunir, classificar e analisar documentos como fonte de dados, foi o método de estudo do subprojeto apresentado neste relatório. Foram realizadas análises em 4 projetos políticos pedagógicos, 1 plano de gestão de uma escola estadual, a proposta curricular do ensino fundamental do município para todo o ensino fundamental, e 33 ementas de matérias (14 das escolas do município e 19 das estaduais) que compõem o ciclo básico do ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

Esses documentos passaram por análise de conteúdo, técnica que consiste em analisar informações produzidas por terceiros, tais como órgãos oficiais, institutos de pesquisa, documentos públicos, separando os dados que forem relevantes de acordo com os objetivos da pesquisa (LEVIN & FOX, 2004). Os dados obtidos foram separados e alocados em protocolos individuais de avaliação para que por meio destes fosse feita a averiguação de como estão sendo inseridos os temas que tenham alguma relação direta com a Educação Ambiental e se estes documentos estão ou não de acordo com o que prevê os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental.

Resultados e Discussão

Podemos comprovar que a Educação Ambiental não é uma temática constante no dia a dia escolar, pois somente dois dos seis PPPs analisados propõe diretamente ações e prerrogativas pedagógicas para mudança de valores em relação ao Meio Ambiente e a inserção da Educação Ambiental como estratégia pedagógica.

Entre as disciplinas avaliadas, 19 das 33 abordam de alguma forma a temática ambiental, na rede estadual de ensino 10 das 19 não estão de acordo com a Lei de Educação Ambiental, ou seja, apresentam desde falta total de referências a ações em EA, até formas parciais de inclusão do tema em matérias isoladas, o que está em desacordo com os parâmetros curriculares e com a legislação de educação ambiental. As disciplinas que mais inserem o debate ambiental em sua grade são as conceituadas como Ciências Humanas (Língua Portuguesa, História e Geografia) e disciplinas das Ciências Naturais, que englobam tópicos de biologia, química, meio ambiente corroborando afirmações feitas por Travassos (2001) que a EA fica a cargo de algumas disciplinas e retira-se a interdisciplinaridade.

No geral a proposta curricular no âmbito municipal mostra-se desenvolvida em acordo com todos os preceitos e expectativas para a educação fundamental, tanto do ponto de vista da concepção pedagógica, quanto do marco legal que a rege. Todavia, no que se refere a Educação ambiental o Currículo não faz nenhuma referencia específica, porém ele abarca uma concepção crítica da vida em sociedade e traz os temas transversais e interdisciplinares como de suma importância para a construção do ensino fundamental no município.

No tocante as escolas da esfera estadual, os contrastes podem se dar por causa da diferenciação do órgão gestor ao qual está vinculada e/ou devido a permissão para que cada escola defina suas diretrizes, dificultando na apreciação do tema. Neste sentido, as escolas que serviram de amostra mostram-se em desacordo com a legislação ambiental, assim como aos parâmetros curriculares para o nível fundamental I e II.

Conclusões

Os resultados aqui apresentados demonstram a necessidade de se aprofundar o processo de pesquisa em Educação Ambiental para identificar outros possíveis problemas para a efetivação da mesma. Assim como desenvolver parcerias para capacitar professores e gestores para trabalhar com as temáticas que envolvem o Meio Ambiente e o todo relacional com o qual interage. As exigências legais, contidas na lei 9.795/99 e Parâmetros Curriculares Nacionais são parcialmente atendidos, pois apesar de inserir a EA em algumas disciplinas (geografia e ciências naturais) a interdisciplinaridade, assim como a transversalidade e a contextualização das temáticas não estão presentes nos principais documentos escolares analisados.

Agradecimentos

Os autores agradecem ao CNPq pelas bolsas concedidas aos alunos envolvidos com o projeto.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996..

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília, MEC/SEF, 1997.

_____. **Lei da Educação Ambiental**. No 9.795. Casa Civil da Presidência da República, Brasília: 27 de abril de 1999. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: 06/02/2012.

LEVIN, Jack; FOX, James Alan. **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

TRAVASSOS, Edson. **A Educação Ambiental nos Currículos: dificuldades e desafios**. Revista de Biologia e Ciências da Terra, Vol. 1 n° 2, 2001.